



Prefeitura Municipal de Inajá

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23
"Unidos por amor a Inajá"



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92519146-a78f-44b7-a75e-70f137e44c21

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2018

RESOLUÇÃO TC Nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO II

ITEM 37 – RELAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item 37 do Anexo II da Resolução TC Nº 110/2020, que durante o exercício de 2020, não houve contratos com (OSCIP) no município de Inajá.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos com OSCIP, no município de Inajá durante o exercício de 2020, deixa de seguir relação dos termos de parcerias firmados com OSCIP, objeto do Item 37 do referido anexo II da Resolução TC Nº .110/2020

Inajá, 31 de dezembro de 2020.

Adilson Timóteo Cavalcante

Prefeito